



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 61/2025

Senhor Presidente,

Eu, **ADRIANO PEREIRA BRITO**, Vereador do PSDB; que abaixo subscrevo, venho, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c artigo 171, I, do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitar de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que se manifeste quanto às indagações que trago abaixo, em face ao que também exponho:

- 1) Ressalto primeiramente que no início desse exercício de 2025 requeri detalhes de Projeto de Lei que versa sobre “Chacreamento” e organização correlacionada ao tema aqui nesse Plenário, onde tínhamos no final do exercício de 2024 tal matéria nos arquivos desta Casa, contudo não tramitada ou registrada nos devidos trâmites regimentais de plenário, assim supponho;
- 2) Considerando estarmos numa fase de se reanalisar tudo o que se faz necessário, buscando somar forças entre os Poderes para se regulamentar assuntos de extrema importância social, econômica, habitacional e também fiscal em nosso município;
- 3) Considerando que não só muitos proprietários de terrenos apropriados para a adequação de zonas habitacionais, mas a própria sociedade que almeja adquirir imóveis desde que devidamente regularizados e cadastrados na Prefeitura nos solicita providências;
- 4) Considerando nossa função de observar em cunho de fiscalização preventiva o crescimento ordenado da cidade, envolvendo a disponibilidade de novos imóveis apropriados devidamente regularizados em metragens e regramentos técnicos e legais para comercialização;

Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 – Bairro Sodré
Fone/Fax: (35) 35830915
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

- 5) Considerando também que já debatemos esse tema junto ao Ministério Público (Senhor Promotor) dessa Comarca, que se preocupa com explorações clandestinas do solo nesse município e assim aconselha que regremos as futuras ações nessa área;

Enfim, com todas essas considerações que entendo ser sensatas, coerentes e principalmente responsáveis, lembrando os nobres colegas que debato esse tema com pessoas que buscam ajudar para que debatamos um Projeto robusto e completo para buscarmos a organização de muitas áreas, onde sobre isso venho conversando tanto com a população quanto com Servidores de Departamentos específicos da Prefeitura Municipal é que vejo, nesse momento, a necessidade do Senhor Prefeito em enviar Projeto de Lei específico, que entenda ser o melhor para mais essa regularização em e assim colaborarmos com o crescimento ordenado de nossa cidade.

Certo de ter esclarecido, uma vez que já venho envolvido nesse debate, aguardo do senhor Prefeito o atendimento desse pleito, este que já se inteira, vale ressaltar, dessa questão, e se mostrou interessado em ajustar legalmente mais essa situação em Virgínia.

No aguardo dessa importante iniciativa do Executivo Municipal, antecipo meus agradecimentos renovo os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, em 07/07/2025.

Adriano Pereira Brito
Vereador
Líder do Bloco PSDB – UNIÃO BRASIL

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**